

INDICAÇÃO Nº 102/10

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros.**

EMENTA: Reiteração da indicação nº 36/09 - redutor de velocidade em frente ao bar do Amarelinho.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de providenciar redutores de velocidade para a Rua Eloi Ubirajara, em frente ao bar do Amarelinho.

Justificativa:

Esta indicação já foi apresentada no ano passado sob o nº 036/2009 e os moradores estão solicitando as providências cabíveis.

Alguns veículos que ali circulam, abusam da velocidade, colocando em risco os pedestres. Para melhor justificar esta indicação nata-se a ausência de passeio em alguns pontos e irregularidade em outros.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio: _____

Vereador Hélio Mendonça: _____

Vereador Rodrigo Soares: _____

Vereador Márcio Vovô: _____

Vereadora Emily Bracks: _____